



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

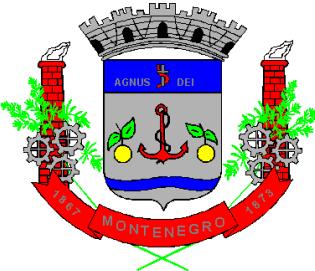


**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA N.º 2127/2022

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Talis Romeu Pohren Ferreira (PP/Progressistas), Presidente da Mesa Diretora 2022, e secretariada pela Vereadora Ana Paula Machado (PTB), 1ª Secretária. Presentes os Vereadores: Camila Carolina de Oliveira (Republicanos), Felipe Kinn da Silva (MDB), Gustavo Harres de Oliveira (PP/Progressistas), Juarez Vieira da Silva (PTB), Paulo Euclides Garcia de Azeredo (PDT), Sergio Souza (PSB) e Valdeci Alves de Castro (Republicanos), Vice-Presidente. Ausente o Vereador Ari Arnaldo Müller (PP/Progressistas), que apresentou atestado médico, comprovando impossibilidade de comparecer a presente Sessão, tendo sua falta abonada, em conformidade ao artigo 119, inciso I, do Regimento Interno. Às dezenove horas e trinta e quatro minutos, a Presidência abriu os trabalhos e solicitou à 1ª Secretária que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 2125/2022, que foi devidamente aprovada. Após, solicitou à 1ª Secretária que procedesse à leitura do material que deu entrada no Expediente. Em prosseguimento, teve início a Hora dos Oradores, na qual se manifestaram os seguintes Vereadores e Vereadoras: **Ana Paula Machado, Juarez Vieira da Silva, Camila Oliveira e Paulo Azeredo**. Encerrada a Hora dos Oradores, o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, solicitando que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas: 1. Pedido de Informação nº 105/2022, de autoria do Vereador Paulo Azeredo: 1. Lista dos profissionais de educação que estão sendo pagos com os recursos do FUNDEB. 2. Qual o valor que vem do FUNDEB para o município? 3. Quanto é pago para os profissionais de educação? Especificando quais as categorias que recebem os recursos oriundos do FUNDEB. 4. Especificar onde é gasto o restante dos recursos do FUNDEB. *Em discussão, o Vereador Paulo Azeredo:* Nós sabemos que grande parte dos vencimentos dos professores é recurso do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), que é um fundo nacional, que vem da educação, que setenta por cento dele é para pagar os profissionais da educação. Nós, quando discutimos aqui a retirada do Piso do Magistério, a Lei de Responsabilidade Fiscal apresentada no projeto de lei trazia que a responsabilidade do Município é cinquenta e um por cento. E a Lei de Responsabilidade apresentada aqui no primeiro quadrimestre, de maio, está em quarenta e quatro ponto oito por cento. Então há uma disparidade muito grande entre o que foi votado aqui e a relação que foi apresentada aqui pelo Governo e pela Fazenda. Esses dados do FUNDEB são importantes para sabermos por que os aumentos reais não foram dados, de trinta e três vírgula vinte e quatro por cento, se tinha apenas quarenta e quatro ponto oito por cento de compromisso, e tem o FUNDEB que paga os profissionais de educação. Por isso, essa necessidade de termos esses dados. **Aprovado por oito votos.** 2. Projeto de Lei Complementar nº 074/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 102/2022 (favorável), que estabelece que se aplicam os efeitos da Lei Complementar nº 6.915, de 30 de maio de 2022, aos servidores inativos e pensionistas, integrantes do quadro do Plano de Carreira do Magistério Público do Município, instituído pela Lei Complementar nº 3.943, de 15 de setembro de



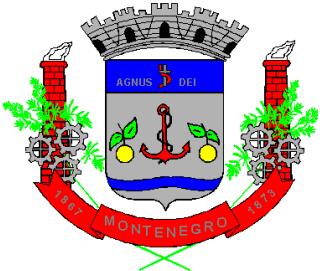
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

2003. **Aprovado por nove votos.** 3. Projeto de Lei Complementar n.º 079/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 103/2022 (favorável), que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, até 35 (trinta e cinco) professores Área I, para atuarem na SMEC. **Aprovado por nove votos.** 4. Projeto de Lei n.º 033/2022 (com emenda supressiva da CGP), de autoria da Vereadora Ana Paula Machado, com Parecer da CGP nº 104/2022 (favorável com emenda supressiva), que institui no Município de Montenegro a campanha "Dezembro Verde", dedicada à conscientização de ações educativas e de reflexão quanto ao combate aos crimes de maus tratos, abandono e crueldade de animais, bem como a promoção da adoção e posse responsável. **Aprovado por oito votos, com a emenda supressiva apresentada pela CGP.** 5. Projeto de Lei n.º 034/2022 (com Emenda nº 06/2022 da CGP), de autoria do Vereador Paulo Azeredo, com Parecer da CGP nº 105/2022 (favorável com emenda de redação e emenda aditiva), que institui o Dia do Zero Acidente de Trânsito no Município de Montenegro. *Em discussão, o Vereador Paulo Azeredo:* Este Projeto de Lei busca que juntos possamos buscar a educação para o trânsito. Isso envolve crianças, meninos e meninas, nós adultos, todas as idades. É muito interessante nós, aqui de Montenegro, quando vemos um pedestre na faixa de segurança, ainda não respeitamos. Mas nós de Montenegro, vamos a Gramado, todo mundo para na faixa de segurança em respeito àquele pedestre. Então, na verdade é cultura, é conversação, é segurança, é monitoramento. Segurança no trânsito é assim: "Eu cuido de você, você cuida de mim". É nós nos comunicarmos, é nós darmos a preferência para quem é preferência, e a faixa de pedestres é a preferência. A busca é trazermos para dentro da sala de aula, para dentro da comunidade rural, ou urbana, nós debatermos aí essa paz no trânsito que é extremamente necessária, para não ficarmos nos agredindo, às vezes, em buzinaços, em não parar, em não respeitar. Então, é uma discussão importante, é um tema que já trabalhamos no Estado, o vinte e um de agosto, e o resultado disso é muito positivo. **Aprovado por oito votos, com a Emenda nº 06/2022 apresentada pela CGP.** 6. Projeto de Lei n.º 076/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 106/2022 (favorável), que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2022 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$77.000,00 (instalação do Centro de Referência da Mulher). *Em discussão, o Vereador Paulo Azeredo:* Acompanhamos muito de perto as agressões que as mulheres sofrem. Muitas vezes, elas não têm o recurso, um lugar para ir, ou mesmo buscar os caminhos e o direito que têm. Em dois mil e quatorze, quando prefeito de Montenegro, nós tivemos duas salas, apartamentos de acolhimento, ali onde hoje está a Secretaria de Administração, próximo ao Hospital Montenegro. Muitas vezes, a mulher é espancada pelo marido, faz uma denúncia e ainda tem que voltar para casa porque ela não tem para onde ir, não tem onde morar, e se sujeita a novas agressões. Por isso, é importante termos um Centro de Referência, mas na sequência, temos que ter também uma central de acolhimento. É a visão de atender, orientar, dar orientações jurídicas, mas, na sequência, temos que ter também um centro de acolhimento às mulheres que sofrem a Maria da Penha e são agredidas por seus namorados, maridos, enfim. *Vereadora Camila Oliveira:* Como falei há pouco na Tribuna a respeito do Agosto Lilás, o mês de conscientização, de combate e enfrentamento à violência contra a mulher, eu vejo como de muita importância nós termos um Centro de Referência para as mulheres,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

para que elas possam buscar auxílio, buscar apoio psicológico e jurídico, também, para poder fazer as denúncias quando sofrem agressões. Vou mais além: este é o primeiro passo que estamos dando, na defesa das mulheres do nosso município. Também já aprovamos uma Lei aqui na Câmara, para que homens que sejam condenados com trânsito em julgado, pela Lei Maria da Penha, não possam ocupar cargos públicos no Município de Montenegro, mas ainda quero ver na cidade de Montenegro, vou lutar, vou brigar por isto, para que possamos ter uma Casa da Mulher Brasileira, aqui em Montenegro, para que possamos acolher as mulheres que são vítimas de agressões. A gente sabe que, muitas vezes, é muito difícil, o agressor não sai de dentro de casa, ele é o proprietário da casa, às vezes, a mulher com criança não tem para onde ir, tem que ir para a casa de um familiar, implorar para ir para a casa de um familiar. Então, vamos lutar sim para que Montenegro também tenha. Este é o primeiro passo, a Administração está de parabéns. Vamos continuar lutando, sim, para que possamos ter uma Casa da Mulher Brasileira. *Vereador Talis Ferreira:* Quero, primeiramente, parabenizar a Secretaria de Habitação e a Assistência Social do Município, por este belo projeto que está chegando à nossa Casa, justamente um Centro de Referência para as mulheres. Já conversamos aqui com o Secretário, que expôs para todos nós que será feito uma Casa de Passagem, também, eles estão trabalhando neste sentido. Acho muito importante estas ações efetivas. Este ano, inclusive, votamos aqui um projeto de minha autoria, aonde as mulheres que sofrem agressões têm prioridade no atendimento à Saúde, em nossa cidade, o que antes não havia. Tinha uma dificuldade muito grande, no sentido de que as mulheres eram agredidas e, muitas vezes, tinham que passar por todo um constrangimento, de ficarem na fila, ficarem na espera, na frente de todos que já passaram por um constrangimento, de terem sido agredidas pelos companheiros ou pelos ex-companheiros, e ainda tinham que ficar ali na frente de todo mundo, esperando pelo atendimento. Acho que a gente está evoluindo aos poucos, dando amparo para as mulheres que sofrem este tipo de agressão. Neste momento, quero aqui parabenizar o Executivo Municipal, por este Centro de Referência, e logo ali na frente tenho certeza de que teremos a Casa de Amparo, o que é o mais importante para estas mulheres, também. **Aprovado por nove votos.** Com a apresentação de emenda ao Projeto de Lei nº 078/2022, o Presidente, às vinte horas e trinta e oito minutos, suspendeu a presente Sessão Ordinária para reunião extraordinária da CGP (Comissão Geral de Pareceres), em conformidade ao artigo 209, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Às vinte horas e quarenta e sete minutos, o Presidente reabriu os trabalhos, dando prosseguimento à Ordem do Dia. 7. *Emenda n.º 07/2022, de autoria do Paulo Azeredo, com Parecer contrário da CGP, reunida extraordinariamente*, que altera e acrescenta dispositivos do Projeto de Lei nº 78, de 04 de agosto de 2022, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro a atletas, artistas, estudantes e equipes que representem o município de Montenegro em competições esportivas, artísticas e de educação. **Rejeitado por sete votos, com o voto favorável do Vereador Paulo Azeredo.** 8. *Projeto de Lei n.º 078/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 107/2022 (favorável)*, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro a atletas, artistas, estudantes e equipes que representem o município de Montenegro em competições esportivas, artísticas e de educação. *Em discussão, a Vereadora Camila Oliveira:* Temos alguns atletas aqui no Plenário, esta noite. A gente quer agradecer não só a todos que se envolveram neste



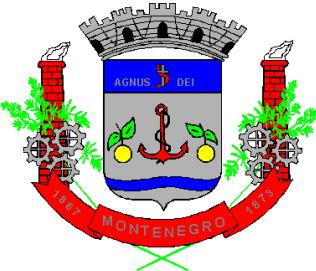
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

projeto. Acredito que o Diretor de Turismo Jaime Buttenbender tem uma participação muito grande na estruturação e criação deste projeto. Parabéns, Jaime! Parabéns ao Executivo Municipal, por ter este olhar, que há muito tempo se fazia necessário dentro do município de Montenegro. Por muitos anos, artistas, atletas buscavam este incentivo junto à Prefeitura Municipal, e não obtinham. Tenho um amigo especial, o seu Itelvino, que é um artista, escultor em madeira. Ele, muitas vezes, deixou de apresentar as suas esculturas, de levar o nome de Montenegro a outros locais, a outras cidades porque ele não tinha este auxílio do Município. Quero dar a ele esta notícia, com muita satisfação, que acredito que iremos aprovar, neste momento, e agradecer também a todos os colegas e ao Executivo, porque este não é um trabalho de uma mão só, é um trabalho de várias mãos. Esta união, este esforço de todos nós para ajudar os artistas e os atletas de Montenegro é louvável, e merece os parabéns. *Vereador Gustavo Oliveira:* No início do ano, levei pessoalmente ao Executivo local, na ocasião, falei com o Prefeito em exercício, Cristiano Braatz, e apresentei o projeto "Bolsa-Esporte". Imediatamente, Cristiano disse que gostou do projeto e que iria dar andamento a ele dentro do Executivo. Foi dado andamento, o Jaime trabalhou neste projeto, demais pessoas do Executivo trabalharam, incluíram, além da Bolsa-Esporte, o auxílio aos artistas e estudantes do nosso município. Temos que valorizar nossos esportistas, nossos artistas, nossos estudantes. Temos muitos talentos em Montenegro e precisamos auxiliá-los financeiramente, para que eles levem o nome da nossa cidade para todos os municípios do estado, do país e até mesmo fora do nosso país. Aqui temos as manas corredoras, que estão representando os atletas montenegrinos. Com certeza, elas não se cansam de ganhar competições, corridas em nosso Estado, o que é muito orgulho para todos nós. Acho que é um projeto muito importante, parabenizo o Executivo. *Vereador Juarez Vieira da Silva:* Da mesma forma, como já me pronunciei antes sobre a importância deste projeto, e parabenizo todas as pessoas que estiveram envolvidas, construindo este projeto. Ressalto que nós, muitas vezes, fomos procurados por pessoas, por atletas, por grupos que disputam, sempre travava, porque não tinha uma lei que viesse amparar este auxílio. Parabenizo a equipe toda da Administração, em nome do prefeito e de todas as pessoas envolvidas, por poder mandar para nós este projeto, aonde vai dar a condição de estar ajudando, porque muitos, tanto dentro do nosso Estado como fora dele, levam o nome de Montenegro, nada mais justo do que ter auxílio, ter ajuda. Em nome das duas atletas amigas nossas, quero parabenizar todas as pessoas, e parabenizar vocês, que levam o nome de Montenegro a vários lugares. Parabéns a todos! *Vereadora Ana Paula Machado:* Fico muito feliz quando chega este tipo de projeto. Ultimamente, temos sido agraciados com muitos projetos bons aqui para Montenegro, e a gente fica muito feliz. Preciso parabenizar a Administração e todas as pessoas envolvidas. Jaime: tenho certeza de que tu foste um lutador por este projeto, porque a gente sabe do teu empenho diante da Secretaria. Lembro na época em que tínhamos a miss, estivemos em Porto Alegre fazendo uma visita à Secretaria do Turismo solicitando um apoio, algum tipo de incentivo a ela, nem que fosse para o transporte. Ela tinha tantos lugares para ir representar, estava levando o nome de Montenegro. Imagina, a candidata a Miss Rio Grande do Sul era de Montenegro, e não tínhamos uma lei que amparasse, não tínhamos como ajudar a miss, não é Jaime? Então, tenho certeza de que teve teu empenho, a gente fica muito feliz quando as coisas saem do papel, e que dê certo, porque a gente sabe que muitas



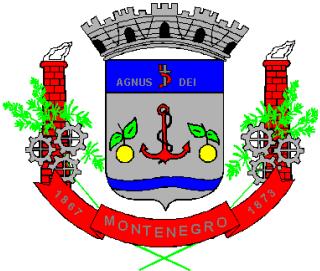
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

pessoas vão ser beneficiadas. A gente sabe da importância que é este incentivo, para cada atleta, para cada competidor. Parabéns ao Executivo! *Vereador Felipe Kinn da Silva:* Já havia me manifestado semana passada, quando deu entrada este projeto, e sabemos da importância, como é bom quando a gente vai a outro lugar e vê alguém de Montenegro. Muitas vezes, eu também fui disputar algumas competições, fora da nossa cidade, e é quando a gente desafia a nós mesmos e queremos ser o melhor, sabemos de todo o treino que é feito durante os dias, a semana, a gente sabe todo empenho que tem estes atletas. Fico muito feliz quando vou a algum lugar e vejo que tem Montenegro, lá. Com certeza, a gente sempre aposta as nossas fichas, sabemos que temos grandes atletas, aqui, sempre levando a bandeira do nosso município. A gente vê que, às vezes, a legalidade impedia este apoio, como foi mencionado por outros colegas, aqui, como a Vereadora Ana Paula, com relação a um custo de transporte, de alimentação, de hospedagem. A gente sabe que isto tem um custo muito alto, e temos aí muitos atletas que tiram tudo do bolso, que não são patrocinados. Parabéns à Administração! Parabéns a todos os envolvidos, às Secretarias, o Jaime sempre está envolvido. Muitas Administrações passaram por aqui e não fizeram, e hoje, o Prefeito Gustavo Zanatta e o Vice Cristiano Braatz deram esta legalidade, para que se pudessem achar estes atletas. Os tradicionalistas estão englobados nesta Lei. Deixo bem claro, aqui, que os tradicionalistas são atletas, os tradicionalistas estão englobados na Cultura, então eles terão direito, também, de receber este auxílio. Fico muito feliz. Muito obrigado, por nós podermos aprovar e fazer parte deste momento. *Vereador Paulo Azeredo:* Fizemos uma emenda incluindo os tradicionalistas, até porque não seria errado se fosse até repetitiva a questão. Aqui no projeto fala "atletas, artistas e estudantes", mas com relação a uma seleção de laço aqui em Montenegro, que teve representantes do tradicionalismo para irem laçar, lá em Vacaria, esta lei não está atendendo. A lei, da maneira como está aqui, não está atendendo, tanto que agradeço ao André Susin, técnico aqui da Casa, que foi lá e sugeriu: "Olha, Vereador, coloca uma emenda no sentido de que, para conceder aos tradicionalistas, que seja apresentado um comprovante de integração nos CTG's, comprovando que está efetivamente representando uma entidade tradicionalista, e isto fica gravado na lei". Quando tiver um evento tradicionalista vamos juntos, lá, buscar os recursos, baseado nesta lei, mas entendo, pelo que está aqui e pela orientação que tivemos que não está contemplando, quiçá esteja. Voto favorável, mas respeito a posição de vocês de não ter incluído os tradicionalistas, o que entendo que deveria ter incluído. *Vereador Talis Ferreira:* Vou discordar do Senhor, Vereador. No momento em que estamos falando, aqui, de esportistas e artistas, estão sendo contemplados os tradicionalistas, porque no momento em que diz "esportistas", todos os que vão para uma competição, representando a cidade de Montenegro, estão sendo contemplados, quem quer que sejam. Se vai para uma competição de dança, representando a cidade de Montenegro, é artista, dentro da lei. Contemplado. Discordo da sua argumentação, Vereador, porque está sendo contemplado, sim. O projeto foi amplamente discutido, é abrangente e atende, sim, os tradicionalistas dentro dos esportistas, se vai para um torneio de tiro de laço, como o Senhor falou, ou se vai para um torneio de competição de rodeio, ele está sendo contemplado dentro do esportista. Se vai para uma situação de algum evento representando a cidade, de competição, porque este é o intuito do projeto: nós ampararmos aquelas pessoas as quais estão indo competir e levar o nome da cidade de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

Montenegro. O intuito é exatamente este, não pelo simples fato, daqui a pouco, de fazer uma apresentação artística, somente, sem competição. Este é um projeto de competição, apoiando os atletas, os artistas que vão competir. Não as pessoas que vão para fazer apresentações artísticas em outras cidades, e que não é competição. Este é um projeto amplamente para quem vai para competição, seja ela qual for. Deixando bem claro, específico, respeito a opinião do Vereador, mas sou contrário. Não voto este projeto, infelizmente. Na CGP, votei favorável a ele, mas não voto este projeto em Plenário; mas se votasse, votaria a favor do projeto, que está amplamente discutido e está abrangendo, amplamente, todos aqueles que vão competir, pela cidade. Meu abraço especial pela conquista das "Manas", que aqui estão, e a gente sabe a dificuldade que passam toda vez que vão para uma competição. Tiram do próprio bolso para competir e levando o nome da cidade de Montenegro. A partir de agora, as coisas mudam e terão todo o amparo financeiro, para elevar cada vez mais o nome da cidade.

Aprovado por oito votos. 9. *Projeto de Lei n.º 080/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 108/2022 (favorável)*, que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2022 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (ação "Estruturação da Rede de serviços do SUAS"). **Aprovado por nove votos.** 10. *Projeto de Lei n.º 081/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 109/2022 (favorável)*, que altera e acrescenta dispositivos atinentes a Lei n.º 6.006, de 2014, que institui o Programa Municipal de Premiação a Consumidores, mediante utilização da Plataforma da Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. **Aprovado por oito votos.** Terminada a Ordem do Dia, passou-se às Explicações Pessoais, na qual se manifestaram os seguintes Vereadoras e Vereadores:

Camila Oliveira, Felipe Kinn da Silva e Paulo Azeredo. Encerradas as Explicações Pessoais, e nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Vereadores e Vereadoras para a reunião da Comissão Geral de Pareceres (CGP), terça-feira, às nove horas; e para Sessão Solene de entrega do título de Cidadão Montenegrino Benemérito ao Senhor Clovis Moacir Domingos – Cafundó, na quinta-feira, dia dezoito de agosto, às dezoito horas, seguida de Sessão Ordinária, encerrando a presente Sessão Ordinária às vinte e uma horas e onze minutos, lavrando esta ata. *Sala de Sessões, 11 de agosto de 2022.....*

**Ver. Talis Ferreira
Presidente**

**Ver.^a Ana Paula Machado
1.^a Secretária**

EDF/ALS